



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 12.093

de 11 de maio de 2026.

“Constitui a Comissão Permanente de Controle e Eficiência”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 6.833, de 9 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 6.883/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 28.805/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Controle e Eficiência, na seguinte forma:

- I. 1 (um) membro da Controladoria-Geral do Município;
- ***Mayara Aparecida Corrêa (Presidente)***
- II. 1 (um) membro indicado pela Procuradoria-Geral do Município;
- ***Marcelo Rangel Mistretta***
- III. 2 (dois) servidores indicados pelo Gabinete do Prefeito;
- ***Sabrina Cristiane Dal Lacqua (Secretária)***
- ***Fernando Alves de Moura Sarzi***
- IV. 1 (um) servidor indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- ***Tácita Mendonça***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.065, de 24 de fevereiro de 2026.

Botucatu, 11 de maio de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2026, 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente